Anno 16.° | Sabado, 7 de Julho de 1923 | N.° 784

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO DE AVEIRO

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro
PROPRIEDADE DA EMPREZA

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Tip. «Progresso» a electricidade—Largo Luiz de Camões—AVEIRO.

Redacção e Administração
R. Miguel Bombarda, n.° 21
AVEIRO

A situação

Vamos de mal a peor. O agravamento do cambio e a carestia de tudo quanto é necessario para se viver honradamente trazem sérias preocupações áqueles a quem o futuro se tornou um ponto de interrogação, de tão negras côres o pintam já alguns dos que bastantes responsabilidades teem na crise atual.

O emprestimo, ou por outra, as consequencias dessa operação em que tantas esperanças estavam depositadas, falharam. Nem a libra desceu nem o preço dos generos veio para baixo, como se fez propalar. Tudo na mesma; tudo pela hora da morte; tudo a caminhar para o impossivel. E todavia diz-se que o governo do sr. Antonio Maria da Silva deve continuar á frente dos destinos da nação como o unico capaz de a salvar, fazendo-a retroceder aos dias felizes doutros tempos. Que descaramento! O sr. Antonio Maria da Silva ha um ano que só tem dado sobejas provas da sua incompetencia administrativa e nada mais. Subindo ao Poder, teve arrancos leoninos, fez promessas, apresentou planos. Depois começaram os dias a passar, as semanas, os mezes. E durante esse espaço de tempo é vêr a volta que as coisas levaram—para peor. Só quem fôr cégo ou esteja completamente obsecado, póde afirmar o contrario. Mas como nada disso sucede comnosco, segue-se que a verdade ninguem impedirá que a digâmos para o país saber a quem deve dirigir os seus agradecimentos no dia em que estoirar... a bomba final.

Felicitações

Ainda a proposito do nosso julgamento, o presado colega de Fafe, *O Desforço*, dirige-se-nos da seguinte maneira:

Ao «Democrata» e principalmente a Arnaldo Ribeiro

Ficámos imensamente regosijados com a boa noticia que nos trouxe o ultimo numero do nosso distinto colega *O Democrata* de o juri, no processo de querela que lhe moveu o Delegado do P. da R. ter dado o *crime* como não provado, sendo absolvido o nosso querido amigo e destemido jornalista.

Nem outra coisa era de esperar para um republicano a quem a Republica deve relevantes serviços e que combate ainda hoje por uma Republica moralisadora, pura, bela, prospera, que deve ser posta a salvo dos que, no tempo da saudosa propaganda, tanto a combatiam na imprensa, na tribuna...

Um abraço muito franco e leal, pois, a Arnaldo Ribeiro.

O Democrata agradece ao velho combatente do norte as cativantes palavras ditadas pelo espirito republicano de Artur Pinto Bastos, seu director, e mais uma vez lhe protesta a intima expressão de inalteravel estima.

JÁ?

Pela cidade teem vagueado duas senhoras que, pelos seus trages, atitude, voz meliflua e timida, aspecto e fim do peditorio em que se empregam, claramente indicam serem agentes de qualquer congregação religiosa que as leis não toleram em territorio português.

Mas se estâmos em maré de aproximação...

Excursão de Viana

Está marcada para 22 do corrente a vinda a esta cidade dos nossos amigos de Viana do Castelo que, em comboio especial e trazendo á sua frente o ilustre presidente da Comissão Executiva da Camara, sr. Tomaz Simões Viana, aqui se devem demorar até o dia seguinte em fraternal convivio comnosco.

Na projectada excursão deve tomar parte a nova banda dos Bombeiros Voluntarios, os nadadores do *Aviz Atlentico Club*, o onze do grupo de *foot-ball do Viana Taurino Club*, a direcção e socios do *Sport Club Vianense*, simpatica agremiação á qual Aveiro deve as mais cativantes gentilêsas, e um grupo scenico que representará no nosso teatro *A Feiticeira da Fraga*, peça que muito deve agradar não só pelo seu entrecho, mas ainda pelo desempenho correcto dos amadores a quem foi confiada.

Aveiro que se prepare, pois, para receber condignamente os seus visitantes. E' preciso acolhe-los com galhardia e entusiasmo. E' preciso que eles tenham uma grandiosa manifestação a aguarda-los e que durante a sua estada entre nós todas as deferencias, todas as atenções, todos os carinhos se voltem para os representantes da linda cidade minhota á qual Aveiro tantas provas deve de afectuosa estima e cordealidade. Vamos! Todos unidos para o mesmo fim e em perfeita comunhão de ideias para que resultem grandiosas as homenagens a prestar aos briosos vianenses!

O Democrata coloca-se desde já, incondicionalmente, ao lado do *Club dos Galitos*, empenhado desde o dia em que lhe foi comunicada oficialmente a visita, em promover festas que possam significar aos nossos hospedes o quanto estimâmos vê-los nesta terra.

Teatro Aveirense

Agradaram plenamente as récitas de terça e quarta-feira pela companhia Nascimento Fernandes, tendo o publico rido a bom rir nas duas noites.

E leve o diabo paixões...

Sorvedouro

Não contando com a Guarda Republicana nem com a Guarda Fiscal, uma gazeta chegava ha dias á conclusão de que, *só pelo ministerio da guerra*, recebem *4589 oficiais*, assim divididos: *3078 dos quadros e 1511 supranumerarios.* Depois juntava a estes *4589 oficiais, 4360 sargentos*, para chegar a estas duas cifras monstruosas: *8950* **oficiaes e sargentos para 12.503 segundos cabos e soldados do exercito activo!**

E finalisava assim: a cada *oficial e sargento*, a nossa admiravel organisação do Exercito faz corrèspondender—*perto de dois soldados!*

Todo este cáos é pago, não pela misericordia divina, mas pelo pobre contribuinte. Sim; o pobre contribuinte paga, num paiz arruinado como o nosso, a risonha soma de *139.287.215$65* escudos por uma ficção armada, por um Exercito de *oito divisões incapaz de mobilisar uma só!* Eis os factos. Eis os numeros. Eis a vergonha nacional. Quem creou tudo isto? Os Directorios politicos e militares.

Mas não é tudo. E a lista dos revolucionarios civis, aumentada sempre por cada chinfrim politico que se desenha?

- Ainda o que nos vale são os 2.243 contos de notas que o Banco de Portugal deita cá para fóra todos os dias!

PELA MORALIDADE!

A sindicancia ao Museu de Aveiro

O que Silverio Pereira Junior apurou sobre as falcatruas imputadas ao ex-director Marques Gomes

Relatorio

Ex.mo Senhor Ministro da Instrução Publica

Por portaria de 24 de maio ultimo, fui encarregado de proceder a uma sindicancia aos actos do director do Muzeu Regional de Aveiro, João Augusto Marques Gomes, contra quem, desde 1911, vinham a ser feitas nos semanarios *O Democrata* e o *O de Aveiro* numerosas e graves acusações.

Pesando bem a grave responsabilidade que assumia, aceitando o espinhoso encargo de iniciar e concluir esta sindicancia, foi conscienciosamente que tracei o caminho que havia de trilhar, e que resolutamente trilhei, sem me desviar um ápice.

Assim, consegui triunfar sobre todos quantos, com acanhada visão dos acontecimentos e suas consequencias, pertenderam desviar-me do caminho traçado, desvirtuando a acção absolutamente imparcial, moralisadora, justa e correcta que, com decisão e firmeza, desenvolvi durante o agitado periodo em que a sindicancia decorreu.

A retumbancia deste processo, provocada pelos defensores do director arguido, foi tão notoria que me força a minucias aparentemente supérfluas, mas que na verdade o não são. Todos os pequenos factos que neste relatorio vou deixar gravados, relacionam-se com outros maiores e completam-se.

A relatá-los, não posso eximir-me; o que, porêm, afirmo solénemente é que o farei com a serenidade propria das consciencias tranquilas, serenidade que jámais perdi no momento grave em que, alguns deles, ocorreram, e me senti injustamente atacado por aqueles que bem sabiam não me ser licito responder-lhes naquela hora.

Mas, nem esses ataques infundados e desliais, nem as contrariedades que removi, nem, ainda, os agravos que, sem temor, antes com altiva dignidade, repeli, são de molde a fazer-me desviar da linha de correcção que sempre usei ou a perder a serenidade que mantive.

Terei de fazer a historia completa deste famoso processo, pelo que este relatorio será, fatalmente, um pouco extenso.

E', porêm, indispensavel que assim seja. O relato sucinto ou a omissão dos factos mais notaveis, deixaria ficar na sombra e no esquecimento as principais figuras que neste processo intervieram.

Julgo-me obrigado a focá-las, tais quais são, com a maxima nitidez, atravez da interessantissima e autentica documentação que possuo e, sem mais preambulos, vou exibir.

I
PRECEDENTES

Em 9 de agosto de 1920 foi o Presidente do Conselho de Arte e Arqueologia de Coimbra encarregado de ir a Aveiro averiguar o que de verdade havia nas acusações que ao director do Muzeu Regional, Marques Gomes, fazia o Presidente da Junta de Propaganda e Defesa dos Interesses de Aveiro, sr. Homem Cristo.

Numa investigação rapida, aquele funcionario,—ilustrado professor da Universidade de Coimbra e consagrado critico de arte, dr. Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, ha pouco falecido—*apurou factos graves para o referido director do Muzeu*, Marques Gomes, e que constam do sucinto, mas claro, relatorio (fls. 9 do proc. A.) que apresentou em 9 de novembro, de 1920, acompanhado das alegações que, em 25 de setembro, o director arguido «julgou convenientes á sua defesa».

São principais conclusões desse relatorio, as seguintes:

1.ª—que é verdade terem sido vendidos pelo director do Museu muitos dos objectos reunidos para a organização do Muzeu;

2.ª—que é verdade o director do Muzeu ter mandado empenhar objectos entregues á sua guarda;

3.ª—que alguns desses objectos de valor rial, não tinham valor artistico, *mas que outros o tinham;*

4.ª—que é verdade o director do Muzeu ter emprestado objectos em deposito, quer para festividades, quer a amigos particulares que lh'os pediam;

5.ª—que a opinião publica acusa o sr. Marques Gomes de manter relações e ser agente conhecido de alguns colecionadores e negociantes de *bric-a-brac.*

Nesta altura, a Junta de Propaganda e Defesa dos Interesses de Aveiro e, principalmente, o seu presidente, sr. Homem Cristo, ofereceu ao sr. Marques Gomes, uma plataforma que consistia no seguinte: — *O sr. Marques Gomes pedia a sua demissão e o sr. Homem Cristo e a Junta, de que era presidente, procurariam*, simultaneamente, *compensá-lo do prejuizo que essa demissão lhe acarretaria, forçado, como era, a abandonar a residencia que tinha no edificio do Muzeu*, (o sr. Marques Gomes, nunca teve, como director, nem ordenado, nem gratificação) *conseguindo que lhe fosse dada qualquer comissão de serviço*, remunerada, *como*, por exemplo, *ser encarrego de prosseguir nas snas investigações historicas*, iniciadas com

Que dissémos nós?

Foi posto no sabado em liberdade, por nada se provar contra ele, o sr. João de Almeida, que nesse dia havia feito inserir nos jornais de Lisboa a seguinte *carta aberta* ao sr. ministro do Interior:

Lisboa, 29 de Junho de 1923.—*Exm.° sr' Antonio Maria da Silva.*—Tendo lido só hoje nos extractos parlamentares o resumo do discurso em que V. Ex.ª, respondendo a um senador, pretende justificar a prisão arbitraria que estou sofrendo desde o dia 23, encontro lá falsidades numerosas.

Algumas delas tem a vantagem, para mim muito apreciavel, de retirar todo o valor á afirmação capital: que V. Ex.ª possue provas de que eu organisava uma conspiração. Tal é, por exemplo, o dizer que para me alojarem comodamente afastaram da sua repartição os empregados respectivos.

Demais sabe V. Ex.a que eu não conspiro... e que nunca deixei de estar num ordinarissimo calabouço, onde só ao fim de dois dias e por deferencia dum camarada tive onde me lavar e sentar.

Outra falsidade, esta sobrecarregada pela circunstancia de ser proferida num lugar em que não tenho assento, e estando eu preso, impedido de me desagravar imediatamente, é manifestamente atentatoria do meu brio: a que afirma que eu varias vezes tenho faltado á minha palavra de honra, havendo-a empenhado, mesmo sem m'a exigirem.

Embora a minha vida seja suficientemente conhecida para que toda a gente aprecie o valor da sua leviana afirmação e saiba que eu não deixaria de modo nenhum passar sem protesto—julgo do meu dever declarar a V. Ex.ª que logo que seja posto em liberdade chamarei V Ex.ª á responsabilidade das suas palavras. De V. Ex.ª — (a) **João de Almeida.**

Que dissemos nós? Houve ou não houve equivoco? Houve ou não houve asneira grossa na prisão do valoroso oficial, hoje afastado, por completo, da politica?

Nós continuamos a reprovar abertamente o modo como se procede todas as vezes que são postos a circular boatos sobre a alteração da ordem. Prender a êsmo, arbitrariamente, por méra suposição, não se cuaduna com os principios de justiça que sempre defendemos nem achâmos que dignifique o regimen republicano ou aqueles a quem está confiada a guarda e segurança do Estado.

Somos pelo Direito. E nessa conformidade, admitir os mesmos abusos que combatemos quando praticados pelas autoridades da monarquia, não é, não póde ser norma de *O Democrata* por mais que isso pese aos sectarios de todos os partidos politicos.

* * *

Em virtude do exposto na carta do sr. João de Almeida, suscitou-se uma pendencia, que não teve prosseguimento por as testemunhas do sr. Antonio Maria da Silva terem declarado não existirem as palavras, consideradas ofensivas, nas notas taquigraficas da Camara dos Deputados, unicas pelas quais se podia fazer fé, no que todos concordaram, terminando assim a questão.

Imprensa

«A Lanterna»

Recebemos a visita deste novo semanario que iniciou a sua publicação em Lisboa editado pelo Nucleo de Propaganda Radical. Apresenta-se bem redigido e é escrito com certa vivacidade.

Longa vida lhe desejâmos.

a interessante publicação das *Luctas Caseiras*.

A plataforma era aceitavel, era magnanima e, talvez, por isso mesmo, foi regeitada.

Desde este momento, sem perder a sua caracteristica acentuadamente oficial, o processo tomou um outro aspecto:—o politico!

* * *

Marques Gomes, confiado, positivamente, mais na influencia politica dos seus amigos do que na justiça da causa, em requerimento datado de 14 de dezembro de 1920 (Fls. 18 do proc. A), afirmando *ter sido caluniosamente arguido de vender e desencaminhar, em proveito proprio, objectos que pertenciam ao Muzeu*, pede que *para prova completa* das alegações feitas no requerimento, *sejam inquiridas* varias pessoas cujos nomes indica.

No dia 16 do referido mez e ano, por despacho lavrado no proprio requerimento, foi nomeado o capitão de infanteria, Alberto Viana Coelho—já falecido—para proceder a uma sindicancia que, tendo sido iniciada em 6 de janeiro de 1921, terminou em 10 de maio do mesmo ano.

Em 14 de janeiro, o director arguido, Marques Gomes, requereu (fls. 22 do proc. A) *para ser considerado suspenso do exercicio das suas funções emquanto durasse a sindicancia*, pedido que foi deferido, em 19, por despacho exarado no mesmo requerimento.

Ouviu o sindicante 37 testemunhas e, dos seus depoimentos, deduziu 41 artigos de acusação (fls. 99 a 101 do proc. A), artigos e depoimentos que o jornal, *O de Aveiro*, publicou, na integra, em varios numeros.

Recebida a defesa do arguido (fls. 102 a 124 do proc. A) e ouvidas as testemunhas respectivas, elaborou o sindicante *um breve relatorio* (fls. 5 a 7 do proc. A), *dando como não provados* os artigos de acusação 7.º, 10.º, 15.º, 18.º e 19.º; *como não tendo sido absolutamente desfeita*, pela defesa, *a acusação contida nos artigos* 12.º, 13.º, 16.º, 38.º e 40.º *e como nitidamente provados todos os restantes*.

As conclusões principais do referido relatorio são as seguintes:

1.ª—*O director do Muzeu, João Augusto Marques Gomes, deve ser imediatamente exonerado.*

2.ª—*O guarda do Muzeu, Firmino Costa, deve ser egualmente exonerado.*

* * *

Em 20 de maio de 1921, é nomeado relator do processo, no Conselho Disciplinar, o director geral do ensino superior, sr. dr. Queiroz Velozo.

No dia 28 do mesmo mez e ano, por determinação ministerial, é enviado ao sr. relator, *para ser incorporado no processo e devidamente apreciado*, um requerimento (fls. 65 do proc. A) do director arguido, Marques Gomes, contendo as seguintes reclamações contra o sindicante:

1.ª— «Das testemunhas dadas em rol pelo requerente *apenas* foram inquiridas algumas, não todas.

Acresce que as testemunhas apresentadas pelo requerente foram interrogadas sobre os artigos de acusação e não sobre os artigos de defesa!

2.ª—Sendo o requerente arguido do descaminho de objectos, alegou em defesa que esses objectos existiam no Muzeu e fez exame para verificar se com efeito tais objectos lá estavam, como era necessario para uma decisão justa.

3.ª — Tambem não fez comparação do arrolamento judicial, *pelo qual recebeu os objectos dos conventos extintos*, com os objectos existentes, para verificar os que faltam *e existem a mais*.

4.ª—Não foram avaliadas as vitrines *que o depoente adquiriu*, onde se acham expostos muitos objectos do Muzeu, para se fazer ideia das despezas que o requerente tem feito. Tinha expressamente requerido essa avaliação».

* * *

Em 20 de agosto de 1921, o sr. dr. Queiroz Veloso, apresenta o seu parecer ao Conselho Disciplinar, parecer que, aprovado por despacho ministerial de 22 do referido mez, é do teor seguinte:

«E' incontestavel que ao zelo e á actividade do director do Muzeu Regional de Aveiro, João Augusto Marques Gomes, se deve a organização, senão até a existencia desse estabelecimento, que é já hoje um dos nossos mais valiosos muzeus de provincia, pelas preciosidades que encerra.

São, porêm, tão numerosas e tão graves as queixas formuladas contra a sua honestidade, como director, que este Conselho Disciplinar,—*se ele proprio o não tivesse feito*— proporia a V. Ex.ª o seu afastamento desse cargo, emquanto se não ultimar o processo de sindicancia ao Muzeu.

Infelizmente, não correu até agora a sindicancia com a regularidade que deve ser norma destes processos, *não tendo sido ouvidas* todas as testemunhas de defesa, *muitas das quais foram inquiridas* pelo sindicante *apenas* sobre os artigos de acusação *e não se havendo tambem procedido aos exames indispensaveis para se averiguar*, sem a menor sombra de duvida, *se foram ou não desviados objectos do Muzeu* e, caso afirmativo, *o numero e valor desses objectos*.

Tem sido sempre regra deste Conselho Disciplinar, dar a maxima latitude á defesa; e *como o arguido reclama que sejam chamadas todas as testemunhas que indicou e não deixem de se efectuar os exames que reputu fundamentais para sua justificação*, este Conselho tem a honra de propôr a V. Ex.ª que a sindicancia continue, sendo para ela nomeada pessoa da maior respeitabilidade, de preferencia um magistrado judicial; *e que alem dos actos praticados pelo director do Muzeu Regional de Aveiro, a sindicancia se estenda tambem aos actos do guarda do mesmo Muzeu, Firmino Costa*».

* * *

Durante bastante tempo procurou-se um magistrado judicial que aceitasse o encargo de continuar a sindicancia aos actos do director do Muzeu, João Augusto Marques Gomes, abrangendo, agora, tambem, os do guarda Firmino Costa.

Um magistrado que compulsou o processo A, organizado pelo falecido capitão Alberto Viana Coelho e sobre o qual recaiu o parecer do Conselho Disciplinar, *abandonou-o horrorisado*, mais, talvez, *pelo aspecto moral e politico* que lhe encontrou, *do que pela alegáda*, e, na verdade, *pessima organização* do processo:—*um montão de papeis arrumados sem método e arbitrariamente, dificil de estudar sem irritação e com proveito.*

As dificuldades para encontrar um sindicante disposto a arcar com a tremenda responsabilidade de permanecer em Aveiro, avaliam-se pelo longo praso de 8 mezes, tanto o tempo que medeiou entre a data do despacho que aprovou o parecer do Conselho Disciplinar,—22 de agosto de 1921—á da portaria que me nomeou:—24 de maio de 1922!

Este longo periodo era mais que suficiente para que o processo ficasse esquecido no pó dos arquivos, se a persistente campanha sustentada, com paixão e com violencia, pelo sr. Homem Cristo, no seu jornal, o não agitásse constantemente aos olhos do paiz!

* * *

Gravemente doente, desde meiados de dezembro de 1921 a principios de abril de 1922, ignorava completamente tudo quanto á volta deste processo se passava, quando ao serviço me apresentei, em meiados do mez de maio.

A primeira pessoa que neste processo me falou, foi o meu ilustre Director Geral, sr. dr. Costa Cabral, para me dizer que, consultado pelo Ex.mo Ministro sobre quem devia ser nomeado sindicante, aquele meu ilustre amigo, por deferencia certamente,—indicára o meu nome.

Se bem me recordo, foi o sr. dr. Costa Cabral quem, rapidamente, me elucidou sobre o celebre processo. Desde logo, declarei recusar, levado um pouco pela sua gravidade, mas, principalmente, pela minha saude ainda bastante combalida.

Pouco depois, foi o meu ilustre amigo, sr. dr. Carlos Babo, quem, em nome do Ex.mo Ministro, me convidou, e insistiu, a aceitar a missão de sindicar os actos do director do Muzeu Regional de Aveiro, João Augusto Marques Gomes. Recusei, alegando o meu precario estado de saude. Não desistiu, porêm, aquele amigo, de conseguir a minha anuencia e, algumas vezes, voltou a insistir.

Certo dia, sou honrado com a visita do prestigioso Presidente da Camara dos Deputados, meu ilustre e querido amigo, sr. dr. Domingos Pereira, que dizendo-me ter ido, propositadamente, procurar-me, me pediu que aceitasse o encargo, que queriam confiar-me, de fazer a sindicancia aos actos do director do Muzeu de Aveiro.

Não podendo continuar a opôr resistencia, limitei-me a preguntar ao sr. dr. Domingos Pereira se tinha grande empenho na minha aquiescencia; retorquiu-me que não conhecia o assunto, e que o seu interesse provinha do desejo de, por sua vez, satisfazer um outro pedido igual, que lhe fizera o sr. dr. Barbosa de Magalhães, ministro dos estrangeiros. Aceitei, portanto, a missão.

Dois dias depois, soube, tambem, que o Ex.mo Ministro consultára, por sua vez, o sr. Homem Cristo, que não contrariou, formalmente, a indicação do meu nome.

Finalmente, em 24 de maio de 1922, foi assinada a portaria que me encarrega de proceder á sindicancia.

(Prossegue no proximo n.º)

SPORT

Corridas de natação

Realisaram-se no ultimo domingo as diversas provas de natação, ás quaes assistiu, apesar doutras distrações havidas nesse dia, numeroso publico.

A prova mais importante—a milha—ou sejam 1800 metros, foi ganha por Tobias de Lemos, que corria pelos *Galitos*, duma maneira assaz distinta, entusiasmando a assistencia que aplaudiu vivamente o vencedor ao chegar á méta com um avanço de 200 metros sobre Manuel Florim, que ganhou o segundo premio, nadando pelo *Beira-Mar*.

Tobias de Lemos é, sem duvida, um nadador excelente e de grande resistencia.

As outras corridas tiveram o seguinte resultado: 100 metros, João da Rosa Lima e Manuel Lemos, pelo *Beira-Mar* e Adriano Gomes, pelos *Galitos*; 200 metros, Joaquim Gonçalves, pelo *Beira-Mar* e Franklim, pelos *Galitos*; 200 metros, 2 estilos, Joaquim Gonçalves, pelo *Beira-Mar* e 400 metros, José de Pinho Vinagre, João Gonçalves e Luiz de Matos, todos do *Beira-Mar*.

Felicitamoa a direcção sportiva dos *Galitos* pela realisação destas provas e a experiencia agora feita obviará, por certo, no futuro, á repetição de qualquer deficiencia havida.

Rocha e Cunha

Foi de novo colocado á frente da capitania do porto este ilustre oficial da nossa armada, cujos serviços á região maritima de Aveiro se patenteiam em assinalados trabalhos.

Felicitâmo-lo e felicitâmo-nos.

Festival

Realiza-se ámanhã á noite no Jardim Publico pela banda de Infanteria 24, sob a habil regencia do seu digno chefe, sr. tenente Manuel Lourenço da Cunha.

E' promovido pelo *Club dos Galitos* e o produto das entradas reverte a favor das festas que se preparam em honra dos vianenses.

ARTIGO

Não nos é possivel inserir hoje o do dr. Lopes de Oliveira, de Oliveira de Azemeis, que sairá no proximo numero impetrivelmente.

Benemerencia

Um assinante, que vezes a miudo costuma lembrar-se dos desprotegidos da sorte, enviou-nos 2$00 para os nossos pobres, tendo com eles contemplado, divididos em partes eguaes, a entrevada Justa Salgueiro e a Violanta, céga.

Agradecidos.

Uma carta

Meu amigo:

Recordo-me ainda dos inflamados protestos dos tempos em que nós pensavamos que a Republica teria de ser para a nacionalidade o regimen da ordem, do respeito e da moral. Como nós gritávamos contra a ausencia dos chefes do districto que não apareciam na repartição! O que nós diziamos! Como nós comentavamos! E todavia, hoje...

Ora eu queria dirigir-me nas colunas do *Democrata* ao sr. Governador Civil, afim de lhe pedir providencias de forma a proibir-se de vez a faculdade com que toda a gente, a proposito de tudo e a toda a hora, sem a mais leve consideração por quanto deve ser atendivel, em pleno coração da cidade, alta noite ou alta madrugada, lança foguetes de dinamite, como se estivesse em pleno deserto ou nas montanhas do Riff! Queria suplicar a s. ex.ª as indispensaveis e imediatas providencias que este perigoso e vergonhoso abuso reclama, mas decididamente é tempo perdido porque, governador—*no hay!*

Virão dizer-me que na repartição existe quem faça as suas vezes. O caso, porêm, muda muito de figura. Entre a acção de quem está por emprestimo a desempenhar essas funções, receioso sempre que qualquer resolução não agrade, e a daquele que, por lei, é obrigado a permanecer na séde do distrito e algumas horas, durante os dias uteis, no gabinete que lhe é destinado, ha uma grande diferença.

Comtudo aí fica o meu protesto que, se houver espaço e ele o merecer, publicará, agradecendo, antecipadamente, essa deferencia o velho amigo e correligionario dos tempos que já lá vão

Aveiro, 1 de Julho de 1923.

F. R.

Feita a vontade ao nosso correspondente, aproveitâmos o ensejo para extranhar tambem a ausencia, quasi permanente, do sr. Jaime Vilares, sentindo que Aveiro e o regimen lhe não mereçam, por forma a evitar os reparos que a sua atitude provoca.

Mas que se lhe hade fazer, se tudo assim vai e tudo assim fica?

Agradecimento

Elisio Filinto Feio agradece por este meio ás pessoas que pela sua saude se interessaram, quando do desastre de que foi victima, a todas protestando o seu indelevel reconhecimento.

Aveiro, 5 de junho de 1923.

NECROLOGIA

Faleceu repentinamente a sr.ª Guilhermina de Jesus Rodrigues, solteira, de 64 anos. Era a unica mulher de Aveiro que não tinha nariz.

O Democrata vende-se no *Quiosque Raposo*, praça Marquês de Pombal—Aveiro.

Notas mundanas

Por motivo dum parto prematuro enfermou a esposa do nosso amigo sr. coronel Pinto Queimada, comandante de infantaria 24.

—Deu á luz um menino a esposa do sr. Abel Gonçalves, empregado no Banco Regional.

—Tambem deu á luz uma creança do sexo masculino a sr.ª D. Conceição Manso Preto, esposa do negociante da praça do Porto, sr. José Ferreira da Cruz.

—Veio passar algum tempo á sua casa de Esgueira o sr. José Mateus Farto, ha muitos anos estabelecido com mercearia em Lisboa.

—Encontra-se em Luzo o professor do nosso liceu, sr. dr. Eduardo Silva.

—Passou no domingo o aniversario do sr. José Moreira Freire, a quem felicitâmos.

—Tambem colheu mais uma primavera a gentil filhinha da sr.ª D. Maria de Melo, professora oficial.

—Faz hoje anos a sr.ª Baroneza da Recosta.

—Partiu para Arganil, sua terra natal, onde conta permanecer durante as férias, o sr. Alberto Carvalho Albuquerque, professor de Educação Fisica.

—Com um dos seus filhos esteve nesta cidade o sr. Antonio Teixeira da Silva, farmaceutico em Macieira de Cambra.

—De visita aos seus veio o sr. José de Melo Figueiredo, engenheiro florestal.

—Após uns poucos de anos de permanencia no Congo Belga onde se dedicava ao comercio, chegou a esta cidade o nosso bom amigo Julio Diniz, a quem o *Democrata* é devedor de inesqueciveis atenções.

Damos-lhe um apertado abraço e desejâmos que por cá se demore para satisfação de sua familia e de quantos o estimam.

—Pelo feliz resultado dos seus trabalhos escolares felicitâmos o academico José Eduardo da Rocha e Cunha, filho do digno capitão do porto, sr. Rocha e Cunha.